



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00365/2016

08/09/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER**, em virtude de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, a partir de 17/08/2016, a segunda parcela das férias da servidora **LINDINALVA ANTÔNIA NASCIMENTO DE MELO**, matrícula 423, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, do Setor de Certificação, código FC-03, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcada para 15 a 24 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE